



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 848/2026, o Núcleo Técnico de Vigilância e Saúde - NTVS, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à **AQUISIÇÃO DIRETA DE 02 (DUAS) CÂMARAS DE FRIO PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, em conformidade com as justificativas apresentadas, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para **AQUISIÇÃO DIRETA DE 02 (DUAS) CÂMARAS DE FRIO PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém – PA, 03 de março de 2026.

Everaldo De Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS